

Eleições da AMAGIS/AMAGIS SAÚDE

Trata-se de requerimento formulado pelo **Juiz Cássio de Souza Salomé**, fiscal da Chapa 01, da eleição da AMAGIS, constante da ata da 3ª Reunião da Junta Eleitoral, no dia 06.11.2009, para que a eleição fosse também realizada no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.

Conforme decidido pela Junta, na referida reunião, o pedido seria apreciado após análise do Estatuto e da viabilidade técnica junto ao TRE.

Após análise do Estatuto da AMAGIS constata-se a inviabilidade da colocação da urna eletrônica no Fórum Lafayette, eis que desde o início do processo eleitoral, foi definido o local de votação na sede da AMAGIS, onde tradicionalmente todos os colegas aqui residentes ou mesmo os que se encontrarem nesta cidade, no dia da eleição, podem votar.

Criar um local de votação no Fórum Lafayette, poderia levar outros magistrados que se encontram em outras dependências do TJMG, nesta Capital, a pretenderem, com razão, o mesmo benefício.

Se não houvesse os mencionados impedimentos, há um obstáculo na Resolução 745/2009, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que no parágrafo único, do art. 5º, prevê que o pedido deverá ser formulado com antecedência mínima de 60 dias da eleição.

Desta forma, ante a impossibilidade de se colocar uma urna no Fórum Lafayette, a junta indefere o pedido. Intime-se os fiscais.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2009.

Juiz Rogério Alves Coutinho
Presidente da Junta Eleitoral

Des. Márcia Milanez
Secretaria da Junta Eleitoral

Juiz Saulo Versiani Pena
Membro da Junta Eleitoral